

31 ago » 02 set 2018 | SANTA MARIA DA FEIRA
XII Enco(ue)ntro Ibérico
LAND ROVER
EXPLORAÇÃO DE ÁREA ALIMENTAR

anexo III
**segurança pública,
segurança contra incêndios e socorro**

1 | 3

Segurança Pública

- a)** Receber, dirigir e cuidar dos visitantes, independentemente da idade, raça ou sexo.
- b)** Atender com zelo e diligência as queixas ou reclamações apresentadas por qualquer visitante.
- c)** Colaborar com os vigilantes, forças da ordem e bombeiros sempre que tal for necessário ou solicitado.
- d)** Controlar movimentos de visitantes, incluindo detetar e impedir a introdução de objetos e substâncias proibidas ou suscetíveis de possibilitar atos de violência, bem como, comunicar conflitos e distúrbios dentro do recinto.
- e)** Prestar informações inerentes à organização, infraestruturas, postura de trânsito, espetáculos.
- f)** Ajudar na prevenção e controlo de ocorrência de incidentes, procedendo a sua imediata comunicação à organização.

Socorro

- a)** Importante saber e indicar, a localização do posto de segurança.
- b)** Em caso de ocorrência de acidente/incidente, contactar imediatamente a organização, garantindo a 1ª assistência a vítima.
- c)** Acalmar e cooperar na evacuação rápida e segura, de todos os participantes e visitantes do evento.
- d)** Cooperar e permitir a intervenção eficaz dos serviços de bombeiros e de todos os que devam atuar em casos de emergência.
- e)** Permitir a intervenção eficaz dos serviços de bombeiros e de todos os que devam atuar em casos de emergência.

Segurança Contra Incêndios

1. Estrutura

- a)** Não utilizar materiais altamente inflamáveis nos revestimentos das paredes, dos tetos e dos pavimentos, bem como nas decorações interiores.
- b)** Reduzir os riscos de deflagração de incêndios.
- c)** Impedir a propagação do fogo e de fumos.

2. Aparelhos de Queima/Garrafas de Gás

- a)** O número de bicos de queima está limitado ao aprovado pela entidade licenciadora.
- b)** Deverão ser sempre usados o mesmo número de bicos de queima, que foram licenciados inicialmente.
- c)** Em todos os equipamentos de gás, devem ser colocadas proteções [chapas de zinco ou outros materiais não comburentes] nos planos da envolvente dos bicos de queima.
- d)** Nos aparelhos de queima devem manter-se, sempre limpos e afinados os queimadores, deve sempre acender primeiro o fósforo ou acionar o acendedor e de seguida abrir o gás. Caso o aparelho não fique ligado, feche a válvula do queimador [botão do aparelho], e repita a operação.
- e)** Não permitir que os líquidos a ferver se derramem e apaguem o lume, para evitar que o gás saia directamente do queimador, sem arder.
- f)** Assegurar que o local de colocação da garrafa de gás é devidamente arejado e reservado.

31 ago » 02 set 2018 | SANTA MARIA DA FEIRA
XII Enco(ue)ntro Ibérico
LAND ROVER
EXPLORAÇÃO DE ÁREA ALIMENTAR

g) Delimitar a zona da garrafa de gás por material não absorvente, se possível por madeira.

h) Manter sempre livre a parte superior da garrafa de gás.

i) Verificar se a sinalização indicadora de aparelhos de queima se mantém visível.

j) Só será permitido 2 garrafas de gás em permanência em cada restaurante. A armazenagem e reposição do stock, são feitas pela Organização.

k) Os locais de confeção de alimentos devem ser dotados de aberturas para a admissão de ar em quantidade necessária ao bom funcionamento dos aparelhos de queima, bem como de abertura para a extração de fumos, vapores e ar viciado, de modo a proporcionar um número adequado de renovação por hora. O encaminhamento do ar viciado para a abertura (tipo chaminé) deverá ser feito através de boca coletora, executada em chapa de zinco ou semelhante, que abranja, tanto quanto possível, a totalidade da área ocupada pelos aparelhos de queima.

l) Certificar que as torneiras de água quente estão bem fechadas, sempre que acender o esquentador ou a caldeira. Após a utilização e sempre que se ausentar, verificar se os aparelhos se encontram desligados.

anexo III
**segurança pública,
segurança contra incêndios e socorro**

2 | 3

3. Meios de Prevenção/Extinção

a) Todos os espaços devem possuir equipamentos de combate a incêndios, nomeadamente extintores portáteis de ABC de 6 Kg, ou equivalente, bem como, dispor de sistemas de iluminação de emergência de segurança, sinalização de segurança e de caixa de 1.º socorros.

b) Os equipamentos de combate a incêndios e de 1º socorros, devem ser colocados em locais de fácil acesso, devidamente sinalizados por placas fotoluminescentes, e ser mantidos em bom estado de conservação e funcionamento, de acordo com a legislação em vigor.

c) Sempre que se preveja a utilização de aparelhos de queima de gás, é obrigatório colocar junto dos mesmos uma manta ignífuga.

d) Junto aos assadores/fogareiros é necessário colocar 2 baldes de areia em cada extremidade, funcionando estes como abafadores, bem como um extintor.

e) Existem pontos de água no exterior da estrutura, que podem ser usados para extinção sempre que necessário.

31 ago » 02 set 2018 | SANTA MARIA DA FEIRA
XII Enco(ue)ntro Ibérico
LAND ROVER
EXPLORAÇÃO DE ÁREA ALIMENTAR

anexo III
**segurança pública,
segurança contra incêndios e socorro**

3 | 3

4. Organização de Materiais

a) Devem ser bem organizados e acondicionados todos os materiais comburentes de forma a não potenciar zonas de risco elevadas.

b) Devem existir zonas diferenciadas e devidamente acondicionadas para cada tipo de material comburente.

5. Instalações Elétricas

a) As instalações elétricas devem estar devidamente acondicionadas e protegidas, obedecer ao “regulamento geral de segurança das instalações elétricas de baixa tensão” e deverá possuir disjuntor de corte geral, bem como, rede terra e proteção.

b) Todas as lâmpadas e instalações de iluminação têm de possuir uma proteção para evitar a queda de materiais.

c) Não utilizar aparelhos elétricos com cabos danificados.

d) Não sobrecarregar as extensões elétricas.

e) Não é permitida a utilização de geradores.

f) Sempre que seja detetada uma anomalia nas instalações elétricas, a mesma deve ser comunicada de imediato, ao responsável da área elétrica.

g) Deverão ser usadas lâmpadas economizadoras.

Documentos adicionais

- Termo de Responsabilidade de Montagem e desmontagem de estruturas;
- Cópia da apólice de seguros legalmente exigidos.